



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	264
Horário	14:45
08 MAR. 2018	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 122 /2018

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize a colocação de (02)dois quebra-molas na Rua Eugênio Tavares Martins, um próximo ao numero 150 e outro próximo ao numero 46 no bairro Jardim de Alah.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam quebra-molas e uma ação importante, com a sinalização visível o condutor de veículos presta mais atenção e, assim, evitaram qualquer tipo de acidente na via citada. Sendo, assim, a pedido da população que em desconforto com a elevada atividade dos veículos que por ali trafegam, solicito a implantação de quebra molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação dos veículos.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de Março de 2018.


André Lopes Joaquim
Vereador